



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

ENCAMINHAR AO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	
29. SESSÃO	
DATA 21/09/19	
PRESIDENTE	

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

**SENHORAS VEREADORAS**

**INDICAÇÃO N° 2151**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA VICENTE LEAL, no trecho de sua metade para o final, no Bairro do Maxland que descreveram e enviaram fotos do estado precário e lastimável que se encontra a citada via pública.

A situação se agrava sobremaneira em períodos chuvosos, conforme se pode ver pelas fotos em anexo.

Cabe lembrar à administração pública, que em que pese não estar ainda a área plenamente REGULARIZADA, a citada via pública conta com quase todos os serviços e equipamentos públicos, como por exemplo; ILUMINAÇÃO, TELEFONIA, TVs POR SINAL FECHADO, ÁGUA, SERVIÇO POSTAL, etc., no entanto, a pavimentação se encontra em péssimo estado como podemos observar pelas fotos anexas.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Segundo informações, a parte final da citada via pública é um trecho de APP (Área de Preservação Permanente), o que impediria a administração em realizar intervenções definitivas com objetivo de pavimentar a citada rua.

Ante ao acima mencionado, requer seja ENCAMINHADO ofício à CETESB e IBAMA no sentido conseguir permissão para apenas proceder o NIVELAMENTO da via pública.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, o envio de equipe da prefeitura.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de setembro de 2019.

  
DIMAS ANTONIO GONÇALVES  
Vereador

